



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 20/2020.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº. 12012020

PROTOCOLADO

Em: 16/03/20, às: 08:45

Manoel Pereira
SECRETARIA

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A REALIZAÇÃO DA 56ª ROMARIA PENITENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, RS, em Exercício, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos no valor de até R\$ 18.300,00(dezoito mil e trezentos reais), para custear despesas com a realização da 56ª Romaria aos Mártires do Alto Uruguai Padre Manoel e Coroinha Adílio, a realizar-se nos dias 16 e 17 de maio de 2020.

Art. 2º - O valor referido no artigo 1º será gasto com despesas de sonorização, locação de palco coberto, aluguel de banheiros químicos, Camarote coberto, house mixer de 5.00X5.00, conforme orçamentos em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0801- Secretaria de Administração e Recursos Humanos- Atividade 2041- Realização de eventos, festividades e recepções- cód. 339030.000000- Material de Consumo e cód. 339039000000- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 11 de março de 2020


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

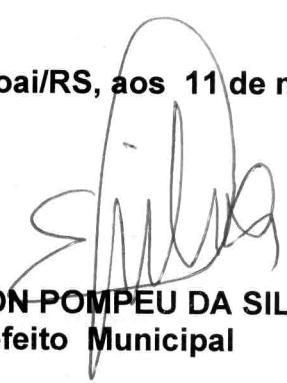
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei, visa participar da realização da Romaria Penitencial aos Beatos Pe. Manoel e Adílio a realizar-se nos dias 16 e 17 de maio de 2020, colaborando financeiramente com a realização dessa importante festa religiosa, com a locação de palcos, banheiros químicos e parte da sonorização.

A importância da Romaria para Nonoai, é imensa, uma vez que recebe milhares de pessoas de vários estados do Brasil, população de visitantes que cresce anualmente, razão porque a cada ano, o município busca melhorias na infraestrutura para cada vez mais, melhor atender esses devotos que dirigem-se à nossa cidade, buscando com isso, incentivar o Turismo Religioso em nosso município.

Diante disso, levamos à apreciação dessa Casa Legislativa, o presente Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai/RS, aos 11 de março de 2020.



EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”